



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 12 DE JUNHO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 602 ANO XI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

**Na Lei nº 4.233, de 29 de maio de 2008.**

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O Crédito Adicional Especial, tratado no artigo anterior, será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

LEIA-SE:

"Art. 2º O Crédito Adicional Especial, tratado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

#### DECRETO N.º 9.982, de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:

R\$ 910.000,00

(novecentos e dez mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

263 08

SECRETARIA DE EDUCACAO  
001 Gabinete do Secretário de Educação

1212200012001	Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
319049 AUXÍLIO-TRANS-PORTE 0104 01200 103.000,00	conferidas por lei,
264 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação	DECRETA:
1212200012001	Art. 1º Passa a denominar-se Rua Levy Duarte Silveira, a atual Rua sem nome, que tem início na Rua Joaquim Israel de Macedo término em balão de retorno;
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046	Art. 2º Passa a denominar-se Viela Avaré, a atual Viela sem nome, que tem início na Rua Levy Duarte Silveira e término na Rua Aristides Bellini.
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01200 130.000,00	Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.
317 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação	Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
1236100162041	<b>Osasco, 12 de junho de 2008.</b>
Formação e capacitação do profissional da educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01200 207.000,00	<b>DECRETO N.º 9.984, de 12 de junho de 2008.</b>
54 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0413100012004	Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social, área VN – Vila Negreiros Quitaúna.
Serviços de Comunicação e Diffusão de Informações	EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 300.000,00	DECRETA:
245 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	Art. 1º Passa a denominar-se Viela Adália Rosa, a atual Viela sem nome e trecho da viela adutora, que tem início na Rua João Darezzi e término em balão de retorno.
1133400512083	Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.
Bolsa trabalho 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 170.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Total 910.000,00	<b>Osasco, 12 de junho de 2008.</b>

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Levy Duarte Silveira, a atual Rua sem nome, que tem início na Rua Joaquim Israel de Macedo término em balão de retorno;

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Avaré, a atual Viela sem nome, que tem início na Rua Levy Duarte Silveira e término na Rua Aristides Bellini.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

#### DECRETO N.º 9.983, de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social, área VN – Vila Negreiros Quitaúna.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Adália Rosa, a atual Viela sem nome e trecho da viela adutora, que tem início na Rua João Darezzi e término em balão de retorno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**DECRETO N.º 9.985, 12 de junho de 2008.**

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social, área DG - Jardim Veloso.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel de Figueiredo Filho, a atual Rua sem nome, que tem início na Rua César Ladeira e término na Rua Padre Leonel França.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua da Portelinha, a atual Rua sem nome, que tem inicio na Escadaria da Viela da Boa Sorte e término na Rua César Ladeira.

Art. 3º Passa a denominar-se Viela da Boa Sorte, a atual Viela da escadaria, que tem inicio na Rua Mario Barreto e término na Rua da Portelinha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**DECRETO N.º 9.986, de 12 de junho de 2008.**

Institui a Comissão de Patrimônio para Controle do Inventário do Ministério do Trabalho e Emprego e estabelece outras providências.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Patrimônio para Controle do Inventário do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de assegurar e manter atualizado o controle físico e contábil do acervo patrimonial adquirido ou produzido no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2006, que objetiva a

integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Art. 2º A Comissão será composta por, no mínimo, três membros, devendo ser designada pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão do Município de Osasco, unidade executora do Convênio, ou seu substituto legal.

Art. 3º A Unidade Executora do Convênio deverá manter atualizados os dados referentes aos integrantes da Comissão junto ao Setor e Patrimônio do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º É de competência da Comissão:

I – solicitar ao titular da Unidade Executora do Convênio Elementos de controle dos bens móveis e outros documentos que se fizerem necessários;

II – requisitar servidor, máquinas, transportes, materiais e outros, necessários a conclusão do trabalho;

III – exigir livre acesso a qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria dos bens;

IV – identificar o estado de conservação dos bens móveis adquiridos com recurso do convênio;

V – elaborar inventário dos bens móveis adquiridos com recursos de convênio;

VI – encaminhar o inventário ao Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Unidade Executora do Convênio, juntamente com relatório das atividades desenvolvidas para a consecução do inventário.

Art. 5º O inventário será elaborado:

I – anualmente, no final de cada exercício financeiro, com o objetivo de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis adquiridos com recurso do convênio;

II – sempre que houver transfe-

rência de responsabilidade, consistindo essa da mudança do agente consignatário, a fim de transferir a responsabilidade de bens móveis.

III – eventualmente, em qualquer época, por iniciativa do dirigente do Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão fiscalizador.

Art. 6º A Comissão elaborará o seu regimento interno, que será aprovado por maioria simples de seus membros e publicado na imprensa oficial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**DECRETO N.º 9.987, de 12 de junho de 2008.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 149, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a empresas no Município de Osasco.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º As empresas interessadas em se inscrever no programa de incentivos instituído pela Lei Complementar nº 149, de 20 de julho de 2006, deverão apresentar requerimento, em formulário padrão, instruído com os seguintes documentos:

I – cópia da matrículado imóvel onde se encontrar instalada;

II – cópia da planta atual do imóvel, com quadro onde sejam identificadas as áreas construídas;

III – cópia da planta do projeto de ampliação ou expansão, devidamente encaminhado ao órgão competente do Município ou com o respectivo alvará;

IV – sumário do projeto a ser desenvolvido;

V – declaração quanto à existência de frota própria;

VI – cópia do livro de registro de empregados;

VII – certificado de aprovação do empreendimento perante a CETESB;

VIII – certidão negativa de tributos mobiliários municipais;

IX – certidão negativa de tributos imobiliários municipais;

X – certidão negativa de inscrição na dívida ativa municipal.

§ 1º Caso a empresa esteja instalada em mais de um imóvel, deverão ser apresentadas as matrículas de todos os imóveis onde sejam realizadas suas atividades.

§ 2º Caso algum dos imóveis a que se refere o parágrafo anterior não estejam em nome da empresa, deverão ser apresentados contratos de locação ou outro instrumento que viabilize o reconhecimento e que a interessada tem posse legítima sobre o bem.

§ 3º Os projetos de ampliação ou expansão que sejam apresentados por empresas que requererem os benefícios deferidos pela Lei Complementar nº 149, de 2006, serão tratados como urgentes pelos órgãos responsáveis pela sua aprovação.

§ 4º Caso seja apresentado a documentação sem a aprovação definitiva do projeto de expansão ou ampliação, serão apreciados os demais elementos constantes do procedimento, ficando, entretanto, a aprovação definitiva da inscrição condicionada a aprovação dos respectivos projetos.

§ 5º Caso não seja possível apresentar, no momento da apresentação do pedido, algum dos documentos mencionados no caput deverá o mesmo ser substituído por declaração da empresa interessada, dando conta das razões da inviabilidade.

Art. 2º O requerimento será apresentado pelo Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF, que decidirá a respeito da inclusão das empresas no Programa de Incentivos Fiscais.

§ 1º O COGIF será composto por:

I – Secretário de Finanças;

II – Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento;

III – um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, indicado pelo Secretário desta Pasta.

§ 2º Os Secretários poderão delegar suas atribuições a servidores de suas Secretarias.

Art. 3º O Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF terá prazo de 30 (trinta) dias úteis para liberar quanto aos requerimentos que lhe sejam apresentados.

Parágrafo único. O prazo mencionado no caput será suspenso caso seja determinada a complementação dos documentos apresentados pelos interessados.

Art. 4º O COGIF é responsável pela fiscalização do cumprimento dos requisitos para enquadramento na Lei Complementar nº 149, de 2006, pela exclusão das empresas não adequadas, bem como pela constatação de fraudes e sonegação fiscal, fatos que deverão ser imediatamente comunicados à Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. Constatada fraude ou sonegação fiscal aplicam-se às sanções previstas na Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 5º Poderão ser deferidos requerimentos de pessoas jurídicas que construíram, expandiram ou ampliaram em, no mínimo, 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), a área construída do imóvel onde estejam instaladas, ou outro de sua propriedade ou fruição, a partir de 1º de janeiro de 2006, em acordo com as disposições dos artigos 2º e 8º da Lei Complementar nº 149, de 2006.

Art. 6º Ao realizar a escrituração contábil, em conta corrente, dos lançamentos dos créditos suspensos, previstos no artigo 4º da Lei Complementar nº 149, de 2006, a Secretaria de Finanças deverá converter o valor dos referidos créditos em Unidades Fiscais do Município de Osasco.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Finanças fazer a gestão dos créditos tributários suspensos.

Art. 7º A apuração do valor da “conta corrente tributária”, prevista no artigo 5º da Lei Complementar nº 149, de 2006, será obtido mediante a divisão do somatório dos valores adicionados mensais constantes das Guias de Informação e Apuração do ICMS (GIA) do DIPAM, por 24 meses, pelo “índice de participação no valor adicionado do município de Osasco”, referente a cada ano base, publicado pela Secretaria Estadual da Fazenda, ao final dos 24 meses, sendo expressa pela fórmula matemática constante do Anexo I.

§ 1º As GIA deverão ser apresentadas pelo contribuinte à Secretaria e Finanças até o dia 30 do mês subsequente à apuração.

§ 2º De acordo com o disposto no caput e para fins de consolidação da conta corrente tributária, não serão consideradas GIA apuradas antes de 1º de janeiro de 2008.

Art. 8º Os incentivos fiscais, objetos do presente instrumento legal, serão aplicáveis aos tributos lançados a partir de 1º de janeiro de 2008.

§ 1º As pessoas jurídicas que se subsumirem à hipótese do artigo 5º farão jus aos incentivos fiscais em relação ao ITBI e ao ISSQN sobre construção ainda que estes tenham sido lançados antes da data prevista no caput desde que:

I – o lançamento tenha ocorrido posteriormente a 1º de janeiro de 2006; e

II – haja enquadramento nas demais disposições deste Decreto e da Lei Complementar nº 149, de 2006.

§ 2º Os incentivos fiscais entrarão em vigor na data do deferimento da requisição de enquadramento.

Art. 9º O imposto previsto no inciso I, do artigo 4º da Lei Complementar nº 149, de 2006, ITBI, terá sua exigibilidade suspensa, devendo a Secretaria e Finanças fornecer a certidão competente para que o imóvel possa ter a sua titularidade transferida no cartório de registro de imóveis.

Parágrafo único. Nos Casos em que o ITBI for pago antes do deferimento de requisição e enquadramento, os valores serão contabilizados como crédito

na conta corrente tributária.

Art. 10. A suspensão da exigibilidade do imposto previsto no inciso III, do artigo 4º da Lei Complementar nº 149, de 2006, ISSQN sobre construção, alcança tão somente as empresas enquadradas no Programa de Incentivos Fiscais, sendo estas contribuintes ou responsáveis tributárias.

Art. 11. A Secretaria de Finanças e o COGIF poderão emitir normas complementares para viabilização dos dispositivos previstos neste Decreto e na Lei Complementar nº 149, de 2006.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA  
Prefeito**

**AP Nº. 359/2008**

**PROCESSO Nº.: 10.713 / 2008**

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, DEFIRO o pedido de aditamento do contrato, consubstanciado no reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

À Secretaria de Finanças, para empenho;

Publique-se.

**Osasco, 05 de junho de 2008.**

**AP Nº. 360/08**

**PROCESSO Nº.: 17.353 / 2007**

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adopto como razão de decidir, dou provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência;  
Publique-se.

**Osasco, 05 de junho de 2008.**

**AP Nº. 361 /2008**

**PROCESSO ADM: nº 4463 / 2008**

**DESPACHO**

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 03 de junho de 2008.**

**AP Nº. 362 /2008**

**PROCESSO ADM: nº 24489 / 2007**

**ASSUNTO : Construção da CEMEI Marieta DESPACHO**

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, NEGO PROVIMENTO à impugnação formulada pela empresa BASFER CONSTRUTORA LTDA, ordenando o prosseguimento do certame em seus ordinários termos.

Ào DCLC.

Publique-se.

**Osasco, 06 de junho de 2008.**

**Procedimento nº. 22.393/2006  
Assunto: Recurso administrativo – concessão dos serviços administrativos operação, manutenção e exploração comercial da estação rodoviária Alfredo Tomaz e dos terminais rodoviários de passageiros do Município de Osasco.**

**A.P. nº 367/08**

Despacho

Face aos elementos constantes dos autos e à manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto pela empresa PLATAFORMA 15 TERMINAIS RODOVIÁIOS LTDA, em face da Concorrência de nº 007/07.

Publique-se

Após, ao DCLC, para nova avaliação da proposta técnica da licitante remanescente no certame, em conformidade com decisão judicial exarada nos autos do Mandato de Segurança nº 166/2008, em trâmite perante a 1º Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Osasco.

**Osasco, 12 de junho de 2008.  
Emídio de Souza  
Prefeito**

**Proc. Adm. nº. 2442/2005  
Assunto: Seleção Pública  
052/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 052/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Psiquiatra Diarista e Médico Psiquiatra Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA  
Prefeito**

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**12.06.2008**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 849- CRISTIANE PEREIRA DA SILVA MOREIRA, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Profª Silvia Ferreira Farah da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 851- a pedido, VERGINIA APARCIDA BARDUCCHI, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2006 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 852- a pedido, ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 855- a pedido, LUCIANA MARIA PEIXOTO DE QUEIROZ, do cargo de provimento efetivo de PDI, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 856- a pedido, INÊS SUELÍ GONÇALVES CORDEIRO, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da EMEF Manoel Barbosa de Souza, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 857- a pedido, DOUGLAS HENRIQUE CARO, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 858- a pedido, MARIZILDA SOARES, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 859- a pedido, TATIANE NARANJO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Triagem, Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 850- NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CRISTIANE PEREIRA DA SILVA MOREIRA, RG. 22.695.798 - 6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Ida Belmonte Biscuola junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 860- DESIGNAR o (a) Senhor (a) AVEDIS GOGENHAN, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 861- CESSAR OS EFEITOS da portaria 101 de 17 de Janeiro do ano em curso, que designou o senhor JOÃO LOPES DA SILVA para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 864- CESSAR OS EFEITOS da Portaria 908 de 26 de Abril de 2007, no que tange a designação do senhor ISRAEL FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de Inspetor, Padrão G16, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 865- DESIGNAR o senhor RAIMUNDO PEREIRA NETO, GCM - Classe Distinta, efetivo, para exercer o cargo de Inspetor, Padrão G16, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 862- DISPENSAR DO PON-

TO no período de 15 a 17 de Maio do ano em curso, o (a) Senhor (a) CARLOS AUGUSTO FINELLI, Médico Ortopedista, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico Oficial, a ser realizado Curitiba - PR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 853- CONSTITUIR Comissão destinada a organizar e promover o Desfile Cívico Militar de 7 de setembro:

Pela Secretaria de Educação:  
JOSÉ TOSTE BORGES  
PAULO SERGIO MARCELINO  
ROBERTO ANTONIO FOGER  
JORGE PASCHOAL CASSATTI

Pela Secretaria de Governo:  
OSCAR BURITI  
MARIA APARECIDA CUNHA

Pela Secretaria de Administração:  
CENILSON APARECIDO MABELA  
MILTON VANDERLEI DE ARAUJO

Pela Secretaria de Cultura:  
LÍLIA CONCEIÇÃO LOZANO  
FERNANDES  
MERCEDES SOUZA DIAS

Pela Secretaria de Obras e Transporte:  
PERSIVAL SANTI  
REGINA DA SILVA B. PINTO

Pela Secretaria da Saúde:  
JURACI DE PAULA  
ANA PAULA BORGES

Pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer:  
IBERÉ COSSA SALVADORI  
VALQUIRIA ABIGAIL RONCONI

Pela Secretaria de Serviços Municipais:  
LUZINETE APARECIDA MORINI  
DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS

Pela Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento:  
RODRIGO TRAPP  
EDÍLSON FERREIRA RAMOS

Pela Secretaria de Finanças:  
DANIELA GALVÃO TOFOLLI

Pelo Departamento de Comunicação Social:  
TAISE CIMARA TAKEDA OUTI  
ANA PAULA DA SILVA

Pela C.M.T.O.  
IVANILDO GRACINDO  
VAGNER CAMAROTTO

Pelo 1º Grupamento de Incêndio de Osasco:  
1º SARGENTO P. M. MIQUÉIAS PESSOA DOS SANTOS  
SOLDADO P. M. MARCIO BARBOSA

**S. LEMOS**

Pelo 14º Batalhão da Polícia Militar:  
2º TENENTE P.M. DANIEL LUCIANO BENEDICTO  
2º TENENTE P.M. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES

Pelo 42º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo:  
1º TENENTE P. M. HÉLIO PATRÍCIO JUNIOR  
1º TENENTE P. M. RINALDO DA SILVA PINHEIRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 854- CONSTITUIR Comissão de Urbanização e Regularização do Loteamento "Jardim Hercílio", nos termos do Processo Administrativo 980/2008, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Habitação de Desenvolvimento Urbano:  
CLÁUDIA MATIELLO  
LEONOR GALDINO DA SILVA  
PATRYCK ARAÚJO CARVALHO  
RENATA PAULA LUCAS  
RITA DE FÁTIMA MÁXIMO

Representantes indicados pela comunidade:  
ISAIAS RODRIGO LOPES ARAUJO  
ÂNGELO MORETI  
APARECIDA F. BRAGA RAMOS  
SERGIO ANANIAS LUIS  
HERMELINO BORGES VIANA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 863- AFASTAR, nos termos da decisão judicial do Processo nº 172/2008, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, o senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, GCM 1ª Classe, Efetivo, Matrícula 16.005, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, durante o período em que durar seu mandato de dirigente sindical, junto ao Sindicato dos Guardas Civis e Municipais, Auxiliares de Defesa Civil, Vigias e Similares da Prefeitura e Autarquias de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi e Santana de Parnaíba (SGVM - SINDGUARDAS). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO:**

•Na portaria 841 de 05 de Junho do ano em curso, onde se lê "EMEF Osvaldo Quirino Simões", leia-se "EMEI Elide Alves Dória".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 034 / 2008**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 034/2008, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE TRÂNSITO, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2008. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 09 de junho de 2008.  
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO*

### LISTA GERAL.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	57297	12130551-X	VAGNER JESUS DE FIORI
2	56247	28128131-2	PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE
3	55597	45201093-7	SILVIA ALVES DA SILVA
4	57951	24151808-8	MARCIO CELESTINO PEREIRA
5	55598	25302803-6	ALEXANDRO JAMPIETRO
6	59062	25699135-2	ELISANGELA MARQUES PACHECO
7	60157	22834010-X	JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO
8	60017	18327532-9	MARICA REGINA PREVIATO
9	56444	33804872-8	LUIZ FELIPE FERRAZ TEIXEIRA
10	60203	30287901-8	MARCIO LOPES DE ARAUJO
11	57420	23703974-6	RONALDO PRADO DO NASCIMENTO
12	55599	40270259-1	IRANILSON PEREIRA ESTRELA JUNIOR
13	60018	32302649-7	TIAGO VIEIRA DOS SANTOS
14	60243	15431979-X	ROSANA DE OLIVEIRA BARRETO
15	60114	23382084-X	ANDREIA DONIZETH MAZZO MOUCO
16	60161	24612333-3	EUNICE ALVES DE SOUZA
17	60257	8940751	NELSON ANTONINI
18	55617	16134697-2	ZILDA DONIZETE MASCO
19	60277	8119514-X	JOÃO BATISTA CAMARGO
20	60030	15718042-3	VANICE MARIA DA SILVA
21	56250	11396272-1	IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA
22	56443	21830668-4	JUCIER CONRADO DE OLIVEIRA
23	60278	25211785-2	EDILSON GARCIA FERNANDES
24	59064	41047253-0	ALEXANDRE BERGAMINI
25	60280	23271943-3	APARECIDO DA SILVA
26	58367	7683483	HAMILTON SOARES
27	60281	25362531-2	JOSEMAR DA SILVA
28	55619	23329109-X	EDNO GERALDO DA SILVA
29	60219	13705578-X	JOÃO ANTONIO FIORELLI
30	60181	12500917-3	GILSON ALTHEMAN

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 034 / 2008 para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
55602	33728312-6	31464679843
55613	37576987-0	65777956572
55614	22138149-1	12396930877
55615	42001575-9	35737393852
55620	37988421-5	29908761897
56232	20856818-9	12396254804
56246	23132706-7	15563376800
56477	35493801-0	66182654520
56478	27450152-1	16091471899
57287	34354440-4	39118982824
57952	22649150-X	13973227802
58369	36363983-4	29206259857
60198	6108197	85060186849
60201	45251290-6	33452293823
60204	13733630-5	05262478867
60225	11584891-5	02267389819
60253	10256988	02974077838
60256	3086427-3	21246366851

**Editorial de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 034/2008**

A Comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 034/2007, TORNA NULO E SEM EFEITO, a lista de classificação de emprego público de AGENTE DE TRÂNSITO, publicado na última edição do IOMO nº 597, de 29 de maio do ano em curso.

*Osasco, 12 de junho de 2008  
Aléto José de Sousa  
Comissão do Processo Seletivo*

**Editorial de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 050 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 050/2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE ÁREAS LIVRES.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 16 de junho 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

*Osasco, 12 junho 2008.  
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO*

### LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	59320	23265398-7	LUCILENE MARQUES DA SILVA VAZ
2	59319	30487521-1	BETANIA GOMES DA SILVA LEANDRO
3	59315	23794593-9	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
4	59312	19131784	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
5	59322	27761322-X	MARIA LUCIA SANTOS FIGUEIREDO
6	59311	33174499-5	JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA
7	59318	24612243-2	ELIANE BRAGA ALVES JANUÁRIO
8	59317	4831594-1	ALZIRA FRANCISCO DA COSTA
9	59313	16281326	MARIANGELA DALTOSO GOMES
10	59321	20682248-0	ROSIMEIRE APARECIDA NICASTRO
11	59316	32293756-5	ANA PAULA MORINA
12	59323	27597355-4	CLEYTON ALVES DE CARVALHO
13	62566	27405686-0	MARTA REGINA GOMES DE MORAIS
14	65192	18926004	ROSANGELA COSTA DE JESUS
15	59314	22883134-9	MARCOS ROBERTO FONSECA
16	56320	8498196-9	ANA TERESA DE CAMPOS SILVA
17	65561	6694884-2	JOÃO BATISTA RIBEIRO
18	62597	23132248-3	ROSEMEIRE PENA LEITE
19	64017	17972443-5	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA ORTEGA
20	62578	13389281-5	DORACY HERNANDES CASADO
21	59362	281963174	IVONETE SANTOS DA SILVA
22	62580	14335510-7	ELZA VAROLA DOS REIS FONTANA
23	65560	20345218	SIRLEY MEDEIROS TOSO
24	56325	35048164-7	MARCIA DA SILVA LIMA
25	64595	22724708-5	ALBA REGIANE DA SILVA
26	59379	12647329	JOÃO AMBROSIO DE MIRANDA
27	59378	21956014	ANTONIO NUNES BARRETO
28	61122	1112681-2	EULALIA MARCELINO BATINGA
29	65363	38302760-3	CICERA RODRIGUES DE AQUINO
30	56765	45404058-1	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA
31	64591	29641904-7	LAURA REJANE GONÇALVES PEREIRA
32	65319	20344389-5	CLAUDIA DE ARAUJO CRUZ
33	62560	21558362	ROSIANE SOARES DA SILVA
34	65525	17658421-3	MARIA DOS PRAZERES LEITE
35	65547	34556410-8	ALAN PEREIRA DOS SANTOS
36	62599	17346982-6	MARIA APARECIDA MOMI COELHO
37	64598	41703299-7	DOUGLAS DE SOUZA
38	62609	37032437-7	ELIANE CORDEIRO TRINDADE
39	62620	18025689-0	MARIA FERNANDES DA SILVA
40	62367	20680631	MARIA APARECIDA FIGUEIRA
41	62588	22673412-2	ROSANGELA JANDUCI
42	62589	29041388-6	ROSANGELA MOREIRA FULADOR DA HORA
43	65358	30516305-X	VIVIAN BONANI
44	65220	1779289-X	CARMOSINDA MIRANDA DIAS
45	65328	18428542-2	ESTELA MARIA FLAUSINO
46	64662	20858026-8	CICERA DOS SANTOS
47	56317	29641737-3	ROSEANE DA COSTA FIGUEROA PASQUINI
48	62557	31341310-0	PATRICIA DE SOUZA LISBOA
49	62603	41956550-4	DEBORA CASSIMIRO DE FARIA
50	62595	45284981-0	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
51	62616	26569851-3	SEVERINA JOSEFA DO NASCIMENTO
52	60884	8467019	ANTONIO PIRES DOS SANTOS
53	65543	15886699-X	NOEMI MARIA DOS SANTOS
54	62176	13389678-X	MARCIA FERREIRA DE MORAES
55	65354	32884409-2	MARIA DA GUIA BADU CAMPOLONGO
56	65351	36150548-6	IVONE DA SILVA CAVALCANTI
57	62596	18326474-5	MAGDA SUELFI FAUSTINO CANDIDO SILVA
58	62583	21680405-X	VALDICE MIRANDA DA SILVA
59	65194	916546	MARIA JOSÉ RICARDO SILVA
60	56326	33889746-X	JOSE ANTONIO DAMASCENO NETO
61	64018	22137511-9	LUNALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
62	62556	28590566-1	ARLETE INES GOMES
63	65355	23581815-X	ANA PAULA CUSTÓDIO DE ALMEIDA
64	62604	26752530-8	PATRICIA APARECIDA PEREIRA PATARO
65	56319	30899537-5	LEANDRO NUNES DOS SANTOS
66	62610	30058474-X	ROSANGELA APARECIDA LEITE
67	65368	43334119-1	LIGIA PEREIRA
68	62615	33267993-7	FABIANA NUNES DE CARVALHO
69	56327	33174500-8	ANA MARIA DE OLIVEIRA
70	65129	35310667-7	WELLINGTON MENON
71	62601	34353383-2	LUIZ FABIANO ALVES
72	65344	28274714-X	ANDREZA DE SOUZA BARROS
73	62585	40661379-5	REGINA MARIA DE SENA
74	65531	41930479-4	RAFAEL FELIPE ALVES
75	65133	42988641-X	TÁSSIA CRE VASCONCELOS DE SOUZA

76	62592	40481548-0	SHEILA FERNANDES DOS SANTOS
77	62593	44890099-3	INGRID JANAINA ANDRADE NUNES
78	65193	16599570-1	IVONE TEIXEIRA AGUILA
79	62602	22903656-9	FRANCISCA VIEIRA LEITE TEIXEIRA
80	65315	44595554-5	ADRIANO RAIMUNDO DE SOUZA
81	62587	33191449-9	JEFFERSON NEVES DE OLIVEIRA
82	65528	21557681-0	LILIANA AUGUSTO
83	62567	21515947-0	SILVANA MARIA FREITAS MENEZES
84	62608	24612471-4	EVANIA SILVA DE SOUZA
85	65546	30932462-2	SUZANA PINHEIRO DOS SANTOS
86	65521	12335922	SUELMI DE MENDONÇA
87	64011	11653175	ELISABETH PEREIRA
88	65327	30931437-9	FRANCISCO RONALDO BADU
89	36956	10165895	SAMUEL CUPERTINO DOS SANTOS
90	65349	13734386-3	CELIA MOREIRA DE BRITO
91	64593	33980768-4	MARIA DEUSANI PACHECO
92	65131	17163259-X	SEBASTIANA DINIS MONTEIRO DA CRUZ
93	65134	19595555-9	IRINEU SILVA
94	62562	24289660-1	AMANDA SELES DE OLIVEIRA
95	62564	40543364-5	ERIKA VALENÇA DA SILVA
96	60885	44903771-X	VALERIA ROBERTA DE ALMEIDA
97	62619	44810465-9	ANA PAULA MEDEIROS DE SOUZA
98	62576	44096688-7	LAIS CRISTINA VIEIRA
99	65369	46736450-3	KAROLINA APARECIDA SANTOS
100	60886	46735865-5	ARTHUR MAGALHÃES DA SILVA PINTO
101	62374	26038867-1	MARIA APARECIDA CORDEIRO
102	62600	13730487-0	MARIA ROSELI DE ANDRADE
103	62555	36596834-1	JOSÉ TEIXEIRA DE MOURA FILHO
104	59372	24976703-X	ANDRÉA REGINA PINTO
105	56316	28119035-5	ELAINE DA SILVA MOTA
106	62579	15588725-7	MIRTES SHIRLEI CANDIDO DOS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 050 / 2008 para o cargo de AGENTE DE ÁREAS LIVRES que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF	
56321	12963101-2	00634401807	
56322	40579236-0	36192701806	
56323	43389070-8	37552267828	
56329	11118611-0	06132732810	
56331	16960612-0	134345213894	
56919	14437866-3	03580364537	
56920	22748728-X	12290232831	
60882	37440547	70923000534	
62368	15395882-0	13070700861	
62371	29342724-0	33537484828	
62375	30956981-3	31042026807	
62558	23820008-5	14499280800	
62563	8226210-X	10041514890	
62565	36929770-2	14811893875	
62577	26543927-9	26142882840	
62584	34899416-3	24721883315	
62598	9028173-1	84313897887	
62605	40701280-1	31494274876	
62607	39072458-0	33419135807	
62611	10855009-0	05677902829	
62613	6960396-0	14617571850	
62617	9130066-6	84174617872	
62618	13973974	00637759800	
62626	26885196-7	20103119817	
64661	6658547-8	68204965834	
65130	29759235-X	14438368855	
65314	0-T	10012705845	
65316	34969311-0	30490625843	
65317	19097696-2	16931389807	
65346	15396778-X	26170381817	
65352	10830364	30738692808	
65357	2933280	43470920400	
65524	22401757-3	04887359802	
65536	41931045-9	29141537831	
65538	41586065-9	22882656807	

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 050 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 050/2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ANALISTA DE CADASTRO

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 16 de junho 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 junho 2008.  
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	
1	59336	32068302-3	DOUGLAS JESUS DE SOUZA
2	59347	8034458-6	VALDIVIA MARIA FREIRE GARBUGLIA
3	59340	10392517	VACIR CARLOS DE OLIVEIRA
4	59332	11459244	MARIA IOMAR DE SAMPAIO
5	59346	14131962	SÉRGIO APARECIDO RODRIGUES PRETO
6	59349	12420746-7	ETEVALDO SOUSA DOS SANTOS
7	59360	20707517-7	SONIA MARIA CESAR DE CAMPOS
8	59331	12646840	DAVID SOARES DA SILVA
9	59348	10598429	NADIA APARECIDA NASSAR DO CARMO
10	59355	34899331-6	ELISANGELA DA SILVA SANTOS
11	59367	14961907-8	SHIRLEIDE FARIAZ DA SILVA
12	64021	27035148-6	ANGÉLICA DA SILVA APARECIDO
13	59339	10730112-X	MARGARIDA SADAUSCAS
14	59338	10645883	WANDER FREIXEDA
15	59333	12334597-2	JOSE ROBERTO RODRIGUES
16	59337	17164335	AUREA DE SOUZA CARRASCO SILVA
17	59343	10830910	CLÁUDIA MARIA GONÇALVES
18	59342	80337734-X	RUTH RODRIGUES BÉNIS
19	65529	1637907	MARIA REGINA DA SILVA FRANÇA
20	59357	5424847	SHIRLEY AZEVEDO SILVA
21	59356	14335558-2	DIVA DOS SANTOS SILVA
22	59341	13732327-X	SELMA DIAS
23	59354	17347639-9	MAGALI PISTILI MEDEIROS
24	59363	45340948-9	ANDREIA SILVA
25	59366	40667880-7	EDNA DA SILVA MONTEIRO
26	59359	7377666	MARCIA APARECIDA CANDIDO DE ASSIS
27	59364	33611228-2	FERNANDO ALVES DA LUZ
28	59334	34070279-5	JACQUELINE DOS SANTOS REZENDE
29	59369	2751563	DARCI SANTI
30	59335	23757787-2	ROSANGELA BARBOSA DAMACENO MENEGASSO
31	59368	7934987-0	DORALICE KATAYAMA TAVEIRA AMANCIO
32	56980	29515521	LAUDMELLE PALMEIRA DA SILVA
33	65556	26407235	CLEBER ROBERTO DOMINGUES DA SILVA
34	65559	42848210-7	TATIANE PALMEIRA DA SILVA
35	65573	42494378	BRUNO ROBERTO DOMINGUES DA SILVA
36	65526	10166037-6	LEIR MARINHO
37	65557	42848198-0	CRISTIANA PALMEIRA DA SILVA
38	64012	24721027-4	IVONETE CLARA DOS SANTOS LUCAS
39	59562	30776265-8	EDILENE MOREIRA DE ALKIMIM
40	65534	7882304-3	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
41	65343	28274714-X	ANDREZA DE SOUZA BARROS
42	65119	35100941-3	RENATA FILOMENA DA CRUZ
43	65523	10581340-0	MARIA ESTHER ANTONIO LINO
44	56918	35726681-X	ZENILDA LIMA DO AMORIM
45	64019	14960561-4	MARCIA REGINA CHAVES
46	65558	1588337-4	ROSELI APARECIDA MARTINS
47	64022	27761087-3	MARIA IRLANE DAMASCENO BEZERRA CHAGAS
48	62568	46523723-X	CLAUDIO ALVES CAVALCANTE JUNIOR
49	64026	42956769-8	SÉRGIO PECEGUINI FILHO
50	56330	11337890	MARIA DE LURDES SILVA
51	56336	36741716-9	MARIA CELIA FERNANDES
52	65359	6117425	IRIA DE PIERI
53	65544	9966117-2	NILDA CEZAR
54	62177	13389678-X	MARCIA FERREIRA DE MORAES
55	65522	17658421-3	MARIA DOS PRAZERES LEITE
56	62590	12755410-5	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA
57	65491	11159887	MARCOS ROBERTO KLEM
58	62622	23582834-8	DEBORAH DA SILVA SOUZA
59	64025	14595378-6	SÉRGIO BACHESQUE
60	64016	17972443-5	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA ORTEGA
61	65362	38302760-3	CICERA RODRIGUES DE AQUINO
62	64601	10138013	VANETE APARECIDA MARTINS
63	56766	23766030-1	EUNICE SOARES DA SILVA DOMINGUES
64	65548	23413585-2	RITA MENDONÇA DA SILVA SANTOS
65	62366	20680631	MARIA APARECIDA FIGUEIRA
66	62623	20344073	ANDREA DOS SANTOS ANDRADE
67	65537	30516305-X	VIVIAN BONANI
68	64603	916546	MARIA JOSÉ RICARDO SILVA
69	56332	22082760-6	SANDRA ROCHA DOS SANTOS
70	62174	25590634	MARIA NAZARÉ DA SILVA ABREU
71	64014	24949698-7	VANUSSA VIEIRA DA SILVA
72	64023	29343114-0	MARIA JORCEA DA SILVA COELHO
73	62570	28490630-X	FABIANA CRISTINA PICHTUTI
74	64020	6391745-6	DEODELIA ALVES DOS SANTOS
75	65361	14593344-3	IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA
76	64596	9058431	MARIA DE FÁTIMA TOUQUATO GONÇALVES
77	56333	7162394	ANA MARIA PINTO LIMA
78	65366	11090615-9	VERA LUCIA DOS SANTOS
79	62569	11937892-9	IDA DE SOUSA MACEDO DOS SANTOS
80	64024	13972057	PAULO SERGIO BENHOSI
81	64602	33980768-4	MARIA DEUSANY PACHECO
82	65542	15886699-X	NOEMI MARIA DOS SANTOS
83	65326	16961349	REGINA MARIA DA FONSECA DAU GOMES
84	62614	14336453-4	MARIA LADIA LOPES BRITO
85	65353	33284409-2	MARIA DA GUIA BADU CAMPOLONGO
86	65350	36150548-6	IVONE DA SILVA CAVALCANTI
87	64594	22724708-5	ALBA REGIANE DA SILVA
88	64013	21148961-X	MARLENE DE SOUZA
89	64599	22878779-8	SUELMI DA SILVA LEITE
90	62561	28286665-6	ELISANGELA SOARES DA SILVA
91	62612	2127817	JOSILENE LEOPOLDINO DA SILVA
92	62369	30178420-6	MONICA SOARES GUILHERME
93	60883	33581777-4	ALESSANDRA BARBOSA
94	62591	34898874-6	ALEX BALDUINO MACHADO
95	64597	41703299-7	DOUGLAS DE SOUZA
96	64600	40579268-2	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA
97	56337	43294818-1	FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO
98	62594	44890099-3	INGRID JANAINA ANDRADE DE NUNES

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 050 / 2008 para o cargo de ANALISTA DE CADASTRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
56318	20569459-7	09656190874
62365	17798982-8	07801862813
62370	29342724-0	33537484828
62372	23581717-X	16092932822
62373	34393447-4	26959586844
62582	13510436-1	26006315858
62586	24656303-5	19999894810
62606	35243470-3	22635520810
62621	30876808-5	35617204807
62624	26885196-7	20103119817
64015	35559917-X	37951197823
65132	42988641-X	35818438899
65135	7622878-2	80912273887
65136	27584018-9	17686206874
65137	43001028-X	34885520800
65138	22880113-8	19991458875
65313	16599570-1	26964553843
65318	20344389-5	11133576818
65328	13508055	04994503885
65342	11112681-2	02222929890
65345	29907786-X	27810080873
65347	41646721-0	31101891866
65348	1014628	35026120300
65356	27285885-7	16099005889
65360	729890	60062193104
65364	15589890	06294773881
65365	41627940-5	33318078859
65367	43334119-1	30864980809
65416	33247907-3	21527985890
65417	11925002-0	82961271800
65490	24486162-6	11673943802
65492	33285029-8	28208111830
65493	30396230-6	22067286803
65494	32624531-5	31041048831
65495	22021162-0	12402101830
65496	32467106-4	22581250810
65527	29515650-8	21464153809
65530	23383080-7	14084684848
65532	40701072-5	36499809837
65533	40701250-3	32264942878
65535	41930360-1	36351376858
65539	9729722	66868670800
65541	44228230-0	34049671867
65545	24920847-7	16111178873

#### PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 023/2008

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03 - PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

#### MOTORISTAS DE: AMBULÂNCIA E TRANSPORTES LEVES

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento dos empregos acima citados, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa, Prova Prática e da Terceira Etapa, Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme cronograma abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA  
Convocação: Secretaria de Saúde

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL DA PROVA
16/06/2008	8 às 17 hs.	86º ao 89º	Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250–Jd. Pestaña

#### MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Convocação: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
DATA HORÁRIO CLASSIFICAÇÃO LOCAL DA PROVA  
17/06/2008 8 às 17 hs. 31º ao 39º Alameda dos Ipês nº 28 – Bela Vista

Convocação: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão  
DATA HORÁRIO CLASSIFICAÇÃO LOCAL DA PROVA  
17/06/2008 8 às 17 hs. 40º ao 48º Rua Virginia Aurora Rodrigues,350-sala 7-Centro

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**  
**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**

*Coordenador da Comissão do Processo Seletivo*

#### Editor de Classificação Final Processo Seletivo Edital nº 052/2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 052/2008, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Médico Psiquiatra Diarista e Médico Psiquiatra Plantonista**. A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de ProtocoloGeral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias uteis**, a contar da data de publicação deste edital. A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Empregos Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**

*Coordenador da Comissão de Processo Seletivo*

#### LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO PSQUIATRA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
ANGELA MARIA SCHWARTZMANN		34.976	6.896.142 1
Emprego: MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
HELENA IWASAKA TOSCANO		34.974	1.470.048 1

#### Editorial da 11ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N° 60/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	16/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 hs	45º e 46º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757 – 2º andar - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**

#### Editorial da 11ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N° 003/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – MASCULINO	16/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	701º ao 870º
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	16/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	354º ao 368º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**

### RETIFICAÇÃO, IOMO 601, de 9/6/08

#### Onde se lê:

Edital da 02ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo N° 015/2008

#### Leia-se:

Edital da 03ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo N° 15/2008

### Edital da 08ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N.º 016/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PINTOR	16/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	19ª ao 22ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**

### Edital da 02ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N° 24/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR	16/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	84ª ao 110ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**

### Edital da 04ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N° 30/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
RECEPCIONISTA	16/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	161º ao 174º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**

### Edital da 01ª Convocação de Candidatos

### RETIFICAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO N° 033/2008

#### ONDE SE LÊ:

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE CAMPO	10/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 24º
COORDENADOR DE CAMPO	10/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 14º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 09 de junho de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário de Administração*

#### LEIA-SE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Edital da 01ª Convocação de Candidatos PROCESSO SELETIVO Nº 033/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE CAMPO	10/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 24º
COORDENADOR DE CAMPO	10/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 14º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 09 de junho de 2008*

---

#### Edital da 02ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 41/2008.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ginecologista Plantonista	16/06/2008 até 27/06/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 04º
Médico Socorrista Plantonista	16/06/2008 até 27/06/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	53º ao 56º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de junho de 2008.*

---

#### Edital da 01ª Convocação de Candidatos

#### Processo Seletivo Nº 043/2008

#### RETIFICAÇÃO

#### Onde se lê:

#### I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
FRENTISTA	10/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 5º

#### Leia-se:

#### I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
FRENTISTA	10/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 6º

---

#### PROCESSO SELETIVO Nº 36/2008

#### EDITAL DA 02ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTATÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Ermídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA o candidato classificado no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.Cronograma de apresentação:

DATA: 17/06/2008

HORÁRIO: das 09:00 às 16:00h

**EMPREGO** CLASSIFICAÇÃO  
AGENTE DE ZOONOSES MASCULINO 13º AO 18º

2. Local de realização da entrevista:  
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja  
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – térreo, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
*Coordenador da Comissão do Processo Seletivo*

**Edital da 02ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 46/2008.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Urologista Diarista	16/06/2008 até 27/06/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 02º
Médico Vascular Diarista	16/06/2008 até 27/06/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**Edital da 01ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 52/2008.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Psiquiatra Plantonista	16/06/2008 até 27/06/2008	Das 09:00 às 11:00 h.	01º

**Editor da 6ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 58/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ARQUITETO	16/06/2008 até 27/06/2008	09:00 às 16:00 h	12º e 13º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco nº 757 – 2º andar - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 12 de junho de 2008**  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário de Administração*

**CONCURSO PÚBLICO nº 001/2007**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – GCM MASCULINO E FEMININO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão do Concurso Público, constituída por meio da Portaria nº 196/2007, para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal-GCM 3ª Classe,Masculino e Feminino, atendendo ao requerimento interposto relativamente à inaptidão na Investigação Social, CONVOCA o candidato para a realização de entrevista devolutiva, no local, dia e horário indicados a seguir.

O candidato deverá se apresentar com o documento de identidade original e com 10 minutos de antecedência do horário marcado.

Local: CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
Rua Ângelo Bianchi, 26 – Bela Vista/Osasco – SP

25/06/08 às 14 horas

Documento	Inscrição	PA
258559779 SP	0203293 7	12.225/08

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
*Presidente da Comissão do Concurso Público*

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL N.º 56/2008**

Fica retificado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 601, de 09 de junho de 2008, relativo ao Processo Seletivo, o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação – registro no Ministério de Trabalho (MTB/DRT), cópia simples acompanhada do original;

b) Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho, cópia simples e original;

## LEIA-SE:

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 057/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	361-3	001	40 horas	R\$ 738,04	ENSINO MÉDIO COMPLETO Experiência na área administrativa em órgão público

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 2 etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação dos documentos;

Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos documentos: são apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 e capítulo IV, item 2 deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista Técnica: Consiste na convocação dos candidatos, habilitados na primeira etapa, para realização da Entrevista, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especificidades do órgão requisitante, abrangendo também, local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação com os resultados da Primeira Etapa;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados da Primeira Etapa, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final, sendo em seguida homologado.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 18/06/08 no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia regráfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

**3. Locais de Inscrição:**

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antônio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar Certidão de tempo de serviço no cargo (no caso de órgão público) ou Declaração, original, de experiência no emprego, fornecida por Entidades de assistência social, registradas ou inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social com o timbre da Entidade.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

**IV. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**PRIMEIRAFASE**

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

**2. Para pontuação dos empregos:**

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. Para apuração do item 2, será observado como data limite, o dia de preenchimento da ficha de inscrição.

**SEGUNDAPASE**

3. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista Técnica, que terá caráter eliminatório.

**V. DO EMPATE:**

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

#### VI. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;  
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g)Carteira de Trabalho e Previdência

#### Social Profissional,

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz,água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

#### VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificada o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão do**  
**Processo Seletivo**

#### EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 058 /2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
AGENTE DE OFICINA CULTURAL – ARTES PLÁSTICAS	343-2	1	40 horas	R\$ 509,25	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dia 18 de Junho, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuraçao, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuraçao, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuraçao por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuraçao e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.  
Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a)Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### **IV. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

#### **2. Para pontuação dos empregos:**

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido; b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### **V. DO EMPATE:**

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;

c) For o mais idoso.

#### **VI. DA CONTRATAÇÃO:**

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

#### **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

*Osasco, 12 de junho de 2008.*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
*Coordenador da Comissão do*  
*Processo Seletivo*

#### **PORTARIA INTERNA N.º 038/2008** **Corregedoria Geral da** **GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados;

Torna pública a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Emídio de Souza, pelo INDEFERIMENTO do Recurso Hierárquico n.º 030/2008, inter-

posto pelo servidor GCM 1ª Classe EDISON DE MORAES, matrícula 16.147.

**Osasco, 10 de junho de 2008.**  
**BENEDITO DOMINGOS**  
**MARIANO**  
**Secretário da Administração**

Osasco, 10 de Junho de 2008.

#### **Portaria N.º 084/DSU/GCM/ 2008**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Aplicar, ao GCM 1ª Classe Valdomiro Rodrigues da Silva matrícula 28.690, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos I, II, e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 10 de Junho de 2008.

#### **Portaria N.º 085/DSU/GCM/ 2008**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Aplicar, ao GCM 1ª Classe Jailson Moreira de Andrade matrícula 18.458, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º em seus incisos I, II, e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos

e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 10 de Junho de 2008.

### **Portaria N°. 086/DSU/GCM/2008**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Elogiar, o GCM 1ª Classe Gilvan Próspero de Souza matrícula 18.327 lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 01/06/2008 quando em serviço na Base Comunitária do Jardim Elvira, avisou um indivíduo que corria empunhando uma arma, e em seu encalço vinham um Sargento e um Soldado da Polícia Militar.

Diante do fato, o GCM saiu em apoio aos mesmos e demonstrando grande preparo e um tiro-círculo aguçado, auxiliou na garantia da segurança até o desfecho da ocorrência.

Assim sendo, o GCM evidenciou em sua ação, preparo, profissionalismo e altruísmo que devem ser paradigmas a todos os componentes desta Corporação.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 10 de Junho de 2008.

### **Portaria nº. 087/DSU/GCM/2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Transcrever o conteúdo do documento enviado a este Coman-

do pela Sra. Neuza Gagetti, diretora da EMEI ADELAIDE DIAS, conforme segue :

**"Osasco, 06 DE JUNHO DE 2008**

Emei Adelaide Dias  
Av. João de Andrade, 1355  
Jd. Sto. Antonio

Eu, Neusa Gagetti, diretora desta unidade e demais funcionários vimos mui respeitosamente agradecer ao Sr. Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco, Gilson Menezes pela atenção e presença constante da equipe da Operação Corpo a Corpo neste dia 05/06/08, onde recebemos nossa comunidade na 1ª Festa Cidadã da nossa escola.

Gostaríamos de parabenizar toda equipe que demonstrou dedicação e respeito às nossas crianças e familiares.

Agradecer ao Inspetor Sr. Senilson pela atenção e o Inspetor Sr. Roberto Alves que se apresentou no inicio do dia para prestar junto à equipe o seu serviço.

Atenciosamente

Neusa de Lurdes Z. Gagetti  
RG 15.588.805  
Diretor de Escola "

.II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 10 de Junho de 2008.

### **Portaria nº. 088/DSU/GCM/2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Tornar Público o agradecimento as Senhoras :

Sandra Neuza Macedo – UBS Laurinda Rodolfo Rubo (JD. D'Abrial) – Secr. Saúde  
Solange Aparecida Loureiro – Centro de Valorização do Servidor – Secr. Adm.

Marília Zednik – Funerária – SESM

Por agirem com uma solicitude ímpar para com os integrantes desta Corporação, demonstrando que a solidariedade e a dedicação à pessoa humana, são notórias em todas as esferas desta Municipalidade.

.II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

al de Limpeza  
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 011/08  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
Contratada: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA  
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza  
Vigência: 12 meses

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **EXTRATOS**

Processo: 07.122/2008; Contrato: 048/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Mac Media, Arte e Conhecimento Ltda; Assunto: Apresentação do evento "Mostra de Cinema Nordestino"; Vigência: 04 (quatro) dias.

## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

### **Extratos referente ao P.A. 25.507/07 – Fornecimento de Materiais de Limpeza**

Contrato: Ata de RP 007/08  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
Contratada: CCM COMERCIAL CREME MARFIM  
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza  
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 008/08  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
Contratada: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA  
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza  
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 009/08  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: COMERCIAL LUX CLEAN MAT. DE LIMP. E DESCAT. LTDA  
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza  
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 010/08  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
Contratada: KING LIMP COM. DE PRODUTOS LTDA  
Objeto: Fornecimento de Materi-

Processo: 14.078/2005; Termo: 072/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: White Martins Gases Industriais S/A; Assunto: Aditamento de prazo e valor ao contrato nº 037/2006; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.810/1983; Termo: 076/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Luiz Alberto Polli, Sonia Maria Polli, Sandra Maria Polli Casarin e Sérgio Polli; Assunto: Aditamento ao Contrato de locação predial nº 5283/2000, destinado ao funcionamento da junta de alistamento militar; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 07.456/2005; Termo: 078/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Liz Serviços Online Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 038/2005; Vigência: a partir de 02 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

**Osasco, 12 de junho de 2008.**

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Osasco, 09 de junho de 2008.

### **PORTARIA INTERNA Nº 004/08**

Antonio Anelci Jardim, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E:

1º Fica atribuído ao Sr. Edilson Ferreira Ramos, responsabilidade sobre o Expediente do Gabinete do Secretário e Apoio, podendo assim autorizar, deliberar e assinar processos administrativos, despachos e conclusivos, ver-sando sobre:

- a) Tramitação de processos para inscrição em dívida ativa
- b) Tramitação de processos para cobrança de multas
- c) Tramitação de processos de feira-livre
- d) Tramitação de processos de banca de jornal
- e) Tramitação de processos dos mercados municipais
- f) Tramitação de processos do comércio ambulante
- g) Tramitação de RA's provenientes da Ouvidoria Geral do município para os departamentos competentes
- h) Processos para arquivamento

2º A tramitação dos processos das letras "c", "d" e "e" ao prefeito, será ato do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

3º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Atenciosamente,  
Antonio Anelci Jardim  
Secretário Municipal – S.I.C.A.*

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### **DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DO USO DO SOLO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98712	05/06/2008	ELIO ANTONIO COUTINHO
98253	19/05/2008	AUTO POSTO VERONESES LTDA
98492	21/05/2008	ALEXANDRE / ESCOLINHA

Osasco, 11 de junho de 2008.

#### ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 22		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
10700/2008	10532/2008	15492/2005
10694/2008	9050/2008	11012/2008
26843/2007	10491/2008	34556/2006
16477/2007	11424/2008	2102/2008
11383/2008	12689/2004	9292/2008
9235/2008	6743/2008	4966/2008
11437/2008	11970/2008	11175/2008
11884/2008	5811/2008	8419/2008
11546/2008	16582/2007	1921/2007
14051/2007	9911/2008	9088/2008
12047/2008	10907/2008	26261/2007
11629/2008	6487/2008	11342/2008
28916/2006	25669/2007	11080/2008
9670/2008	8334/2008	10771/2008
12174/2008	11479/2008	6028/2007
10824/2008	26526/2007	

COMUNIQUE-SE	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
11875/2008	10977/2008	10757/2008	
11724/2008	11136/2008	10742/2008	
19822/2004			

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	

44577/2002  
11902/2008

880/2008

8280/2008

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA  
N.º DE PROCESSOS. N.º DA MULTA.  
10347/2008 97015 e 95653  
14421/2001 67521

PROCESSOS INDEFERIDOS  
N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS.  
11239/2008 15858/2007

Osasco, 11 de junho de 2008.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº. 034/ 08 - C.M.S. OSASCO**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua reunião ordinária realizada em 08 de Maio de 2008

#### RESOLVE:-

• Aprovar o Projeto de Compra de um veículo para o CEREST.

Antonio Onofre França de Queiros Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 034/08 de 08 de Maio de 2008, nos termos da Lei 3969/05.

### **RESOLUÇÃO Nº. 035 - CMS- OSASCO**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua reunião ordinária realizada em 05 de Junho de 2008

#### RESOLVE:-

• Aprovar o SISPACTO - Aplicativo do Pacto pela Saúde para o Município de Osasco.

• Aprovar os Balancetes referentes aos 3º e 4º Trimestres de 2007 do Fundo Municipal de Saúde.

Antonio Onofre França de Queiros Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 035/08 de 05 de Junho de 2008, nos termos da Lei 3969/05.

*Gelso Aparecido de Lima  
Secretário de Saúde do  
Município de Osasco*

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### **PORTARIA Nº. 026/08 - FITO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

#### Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de R\$ . 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

22005.12362 0071 2204 4.4.90.52
0423000 0100 40.000,00
22003.12361 0071 2202 3.3.90.30
0422000 0100 25.000,00
R\$ 65.000,00

II – E reduz as seguintes dotações:

22005.12362 0071 2204 3.3.90.39
0423000 0100 40.000,00
22001.12122.0071 2200 3.3.90.39
0411000 0100 25.000,00
R\$ 65.000,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos à 02/06/2008.

Osasco, 10 de Junho de 2008.

#### DESPACHO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento da documentação apresentada no processo n.º 076/08, Edital n.º 008/08, para abertura e julgamento dos ENVELOPES N.º 01 e N.º 02 apresentados no processo n.º 76/08 – Contratação de Concessionária na Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal para Plano por Minuto e Vinte Assinaturas com Aparelhos em Comodato - Edital n.º 008/08 trazidos pelas empresas TMC TELECOM, BATTFER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e ATENAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA e, nos termos da legislação vigente, TODAS as empresas foram HABILITADAS. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c § 6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos fica designado o próximo dia 10/06/08 às 15 horas para abertura do Envelope n.º 02 – Proposta Comercial

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/08

#### Processo n.º 102/08

Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Acessórios para Limpeza em Geral.

#### MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - REGISTRO DE PREÇOS

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os

envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 9 horas do dia 26/06/08, na sala de áudio visual no segundo piso do prédio da Unidade I da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local.

**Osasco, 10 de junho de 2008.**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Presidente

#### DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 112/08  
Edital de Convite n.º 010/08

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 36/07, faz saber que a Comissão, no processo n.º 112/08, Edital n.º 010/08, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, promoveu a abertura do ENVELOPE n.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL trazido pelas empresas ACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, SICOMTEL ABC TELEINFORMÁTICA

LTDA E ARGIMOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA e, nos termos da legislação vigente, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, as empresas foram CLASSIFICADAS da seguinte forma: em primeiro lugar ARGIMOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 30.177,00; em segundo lugar, a empresa SICOMTEL ABC TELEINFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 33.432,00; em terceiro lugar, a empresa ACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$ 34.499,00.

**Cláudio Del Papa**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

#### DESPACHO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 113/08  
Edital de Convite n.º 012/08  
Impressão de Jornais para a FITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizado nos termos das Portarias n.º 036/07, faz saber que a Comissão promoveu ao recebimento dos ENVELOPES N.º 01 e N.º 02 - Edital n.º 012/08 - trazidos pelas empresas

LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA REPRESENTAÇÃO e TAIGAGRÁFICA E EDITORA LTDA, efetuou a abertura do ENVELOPE n.º 01 e decidiu, nos termos da legislação vigente, HABILITAR as duas participantes. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c §6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos fica designado o próximo dia 11/06/08 às 15 horas para abertura do Envelope n.º 02 – Proposta Comercial.

**Cláudio Del Papa**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitações**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

##### PORTRARIAS:

PORTARIA: Nº 082 /04/2008  
Nomear VANEY IORI para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete , a partir de 02.06.2008.

**ANTÔNIO MARCOS BARBETA**  
**PRESIDENTE - IPMO**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**

#### ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante : CMTO - Cia. Municipal de Transportes de Osasco  
Contratado : Medial Saúde S.A. (Amesp)

Nº Processo : 002/2007  
Carta Convite : 002/2007  
Objeto : Empresa especializada em Prestação de Serviços em Convenio Médico e hospitalar

Valor Total : 50.301,00  
Prazo de Vigência : 12 (doze)meses  
Data da assinatura: 04 de junho de 2008

**Osasco, 09 de junho de 2008**

**Valdir P. Roque**  
**Presidente da C.M.T.O**

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

### Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
333 de 03/06/08	Shirley Mônico Narvais	Assistente Parlamentar	02/06/08
334 de 03/06/08	Milton Sérgio Lourenço de Carvalho	Coordenador Parlamentar	02/06/08
335 de 03/06/08	Deise Maria de Oliveira Aguiar	Assessor de Relações Públicas	02/06/08
336 de 03/06/08	Manoel Bezerra de Souza	Coordenador Parlamentar	02/06/08
337 de 03/06/08	Suzi Meire de Souza Freitas	Assistente Legislativo	02/06/08
338 de 03/06/08	Carlos Alberto Pereira da Silva	Assistente Parlamentar	02/06/08

### Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
339 de 03/06/08	Manoel Bezerra de Souza	Assistente Legislativo	03/06/08
340 de 03/06/08	Suzi Meire de Souza Freitas	Assessor de Relações Públicas	03/06/08
341 de 03/06/08	Carlos Alberto Pereira da Silva	Coordenador Parlamentar	03/06/08
342 de 03/06/08	Antonio Duarte de Oliveira	Assistente Parlamentar	03/06/08

PORTRARIA Nº 331 de 30/05/08

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) AMAURI DIAS DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 07 de julho de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 2068/08.

PORTARIA N.º 343 de 03/06/08

#### RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 93 (noventa e três) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) ROQUE BRITO DOS SANTOS, no período de 19/03/2008 até o dia 19/06/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2142/2008.

PORTARIA N.º 344 de 05/06/08

#### RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA ANGELICA DE CAMARGO DEL PAPA, no período de 20/05/08 à 03/06/08, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 2227/08.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de junho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Osasquense à Senhora Dulce Helena Cazzuni."

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Osasquense à Senhora DULCE HELENA

CAZZUNI pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene Especialmente convocada para este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de junho de 2008.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de junho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDU EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de junho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata a ROAHESP."

Art. 1º Fica concedido "Cartão de Prata" a ROAHESP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

Parágrafo Único: Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

"À ROAHESP – Regional Osasco da Associação dos Hospitais do Estado de São Paulo, uma homenagem da Câmara Municipal de Osasco e do Vereador André Sacco Junior em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da Saúde Pública e Privada."

Art. 2º O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de junho de 2008.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de junho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/08

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de junho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Gilmaci Santos."

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor GILMACI SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de junho de 2008.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de junho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/08

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de junho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata à Senhora Yoshico Sato Yokote."

Art. 1º Fica concedido "Cartão de Prata" à Senhora Yoshico Sato Yokote, em reconhecimento aos brilhantes trabalhos desenvolvidos em prol da cidade.

Parágrafo Único: Da honraria de que trata o caput do art. 1º, constarão os seguintes dizeres:

"Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a Senhora Yoshico Sato Yokote pelo brilhante trabalho desenvolvido a frente da Presidência do Departamento de Senhoras da ACENBO."

Art. 2º O Cartão de Prata será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de junho de 2008.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de junho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/08

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de junho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Dr. Luiz Roberto Silveira Pinto."

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Luiz Roberto Silveira Pinto, pelos relevantes serviços prestados, a coletividade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de junho de 2008.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de junho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/08

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de junho de

2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD."

Art. 1º Fica concedido "Cartão de Prata" ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, representado em nossa cidade pelo 14º e 42º Batalhões da Polícia Militar.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de junho de 2008.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de junho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

#### Erratas:

Portaria nº 316 de 20 de maio de 2008-06-04

Onde se lê: Portaria 316/07

Leia-se: Portaria 316/08

Portaria nº 322 de 20 de maio de 2008-06-04

Onde se lê: Edson Roberto Antonine

Leia-se: Edson Roberto Antonini

#### Despachos do Sr. Presidente

Processo nº: 1856/2008

Interessado: ANA MARIA SANTOS DE SOUZA

DEFERIDO

Processo nº: 1956/2008

Interessado: ALAN ROBSON DOS SANTOS

DEFERIDO

Processo nº: 1991/2008

Interessado: ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI

Processo nº: 1806/2008

Interessado: MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA

DEFERIDO

Processo nº: 1798/2008

Interessado: ROZANGELA FERREIRA DE SOUZA HENRIQUE

DEFERIDO

Processo nº: 2015/2008

Interessado: REINALDO DOS SANTOS

DEFERIDO

Processo nº: 1997/2008

Interessado: JASON EDUARDO POLL

DEFERIDO

Processo nº: 2081/2008

Interessado: ISAIAS DE SOUZA LOPES

DEFERIDO

Processo nº: 2082/2008

Interessado: ISAIAS DE SOUZA LOPES

DEFERIDO

Processo nº: 2080/2008

Interessado: LEVY RAMOS

DEFERIDO

Processo nº: 2079/2008

Interessado: SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA

DEFERIDO

Processo nº: 1998/2008

Interessado: SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA

DEFERIDO

Processo nº: 1999/2008

Interessado: SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA

DEFERIDO

Processo nº: 1972/2008

Interessado: REINALDO DOS SANTOS

DEFERIDO

Processo nº: 1971/2008

Interessado: REINALDO DOS SANTOS

DEFERIDO

**CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO**

Av. Dos Autonomistas, 2607

50520121/0001-32

Balancete Sintético da Despesa II de Maio de 2008

(Página: 1 / 1)

Data: 11/06/2008 15:20

Sistema CECAM

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgto no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.136.451,91	10.288.078,22	2.056.766,79	9.544.885,27	743.192,95
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.136.451,91	10.288.078,22	2.056.766,79	9.544.885,27	743.192,95
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.136.451,91	10.288.078,22	2.056.766,79	9.544.885,27	743.192,95
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>27.448.439,00</b>		<b>27.448.439,00</b>	<b>2.136.451,91</b>	<b>10.288.078,22</b>	<b>2.056.766,79</b>	<b>9.544.885,27</b>	<b>743.192,95</b>
5.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							421.879,10	1.913.390,92	
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>								<b>421.879,10</b>	<b>1.913.390,92</b>	
<b>SUB TOTAL</b>							<b>10.288.078,22</b>	<b>2.478.645,89</b>	<b>11.458.276,19</b>	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>										<b>1.505.060,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>12.963.337,18</b>

OSASCO, 31 de Maio de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA

Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES

CRC-TC1SP243739/O-0

Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

**CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO**

Av. Dos Autonomistas, 2607

50520121/0001-32

Balancete da Receita do Mês de Maio de 2008 (Agrupado)

(Página: 1 / 2)

Data: 11/06/2008 15:21

Sistema CECAM

Ficha Código *	Especificação da Receita	Orçada	Programada	ARRECADAÇÃO			(Arrec-Orçada)	DIFERENÇA	
				Anterior	No Mes	Cancelada		(Arrec-Progr.)	
5000 5000.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			10.344.844,98	2.554.810,57	146,78	12.899.508,77		
5300 5300.00.00	CONSIGNAÇÕES			1.344.844,98	354.810,57	146,78	1.698.508,77		
5311 5311.00.00	I.P.M.O			83.564,33	22.906,54		106.470,87		
5312 5312.00.00	I.N.S.S.			355.401,08	93.331,43		448.723,51		
5313 5313.00.00	CAPEMI			9.051,00	2.205,48		11.286,48		
5315 5315.00.00	COOPERGRAN			595,25	230,31		826,56		
5316 5316.00.00	PROSAÇÃO ALIMENTÍCIA			63.72,97	15.572,50		79.445,47		
5317 5317.00.00	PSB - PARTIDO SOCIAL BRASIL			6.632,46	1.856,47		8.488,93		
5319 5319.00.00	DROGARIA LIBERAL			14.734,44	3.814,26		18.548,70		
5323 5323.00.00	DROGARIA UNIDROGA			969,06	347,65		1.306,71		
5324 5324.00.00	FARMACIA SÃO JOSÉ			4.787,04	1.082,25		5.869,29		
5325 5325.00.00	DROGARIA PEDRO FIORETTI			19.053,17	7.383,44		26.436,61		
5326 5326.00.00	FARMACIA BOTÂNICA ANACRIS LTDA			697,18	95,07		792,25		
5327 5327.00.00	FIFO			20.903,70	6.755,78		27.659,48		
5328 5328.00.00	393.158,80			11.479,46	3.184,92		14.664,38		
5331 5331.00.00	L.R.R.F/PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO			11.655,49	2.909,34		14.564,83		
5332 5332.00.00	MAM-MONTREAL ASSISTÊNCIA MÉDICA			56.989,01	13.736,01		70.726,02		
5335 5335.00.00	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO			1.079,00	870,00		1.949,00		
5337 5337.00.00	RESTAURANTE SERV-SERV (GINTRA)			3.072,17	685,33		3.757,50		
5338 5338.00.00	VINICIUS KAMALAKIAN - ME			42.584,88	10.043,53		52.628,41		
5341 5341.00.00	INTERMÉDICA			484,00	473,66		957,66		
5343 5343.00.00	AQUA LENS ÓTICA LTDA - ME			10.132,40	3.296,36		13.428,76		
5345 5345.00.00	FITO			200.475,10	51.236,61		251.711,71		
5347 5347.00.00	UNIBAKCO			12.812,76	3.791,99	146,78	16.457,97		
5348 5348.00.00	BANCO SANTANDER BANESPA S/A			6.562,68	1.791,78		8.354,46		
5350 5350.00.00	PRB-PARTIDO REP. BRASILEIRO			5.422,69	1.441,29		6.863,98		
5351 5351.00.00	PRP-PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			8.016,69	1.872,03		9.888,72		
5352 5352.00.00	OZACRED - COOP. CRÉDITO MUTUO SERV. PUB			667,17	219,82		886,99		
5500 5500.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			8.438.915,73	2.054.658,81		10.493.574,54		
5511 5511.00.00	Transf. Duodecimo			8.438.915,73	2.054.658,81		10.493.574,54		
5800 5800.00.00	DEVORES DIVERSOS			561.084,27	145.341,19		706.425,46		
5813 5813.00.00	Ressasse Financeiro IPMO			561.084,27	145.341,19		706.425,46		
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>				<b>10.344.844,98</b>	<b>2.554.810,57</b>	<b>146,78</b>	<b>12.899.508,77</b>		
<b>*** TOTAL RECEITA</b>				<b>10.344.844,98</b>	<b>2.554.810,57</b>	<b>146,78</b>	<b>12.899.508,77</b>		

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgto no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.136.451,91	10.288.078,22	2.056.766,79	9.544.885,27	743.192,95
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.136.451,91	10.288.078,22	2.056.766,79	9.544.885,27	743.192,95
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00		27.448.439,00	2.136.451,91	10.288.078,22	2.056.766,79	9.544.885,27	743.192,95
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>27.448.439,00</b>		<b>27.448.439,00</b>	<b>2.136.451,91</b>	<b>10.288.078,22</b>	<b>2.056.766,79</b>	<b>9.544.885,27</b>	<b>743.192,95</b>
5.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							421.879,10	1.913.390,92	
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>								<b>421.879,10</b>	<b>1.913.390,92</b>	
<b>SUB TOTAL</b>								<b>10.288.078,22</b>	<b>2.478.645,89</b>	<b>11.458.276,19</b>
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE TESOURARIA										1.505.060,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO										
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>										<b>1.505.060,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>12.963.337,18</b>

OSASCO, 31 de Maio de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA  
 Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
 CRC-TC1SP243739/O-0  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

#### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

JEREMIAS PEREIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/01/1990), residente e domiciliado na rua Maguari nº 104 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOSIAS PEREIRA e de MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO PEREIRA. PÂMELA DE ARAUJO SILVA, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/08/1990), residente e domiciliada na rua Maguari nº 104 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOSE AMARO DOMINGOS DA SILVA e de CLARICE DIAS DE ARAUJO. Osasco, 03/05/08

RODRIGO AUGUSTO DE ALMEIDA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo, SP no dia (10/04/1983), residente e domiciliado na rua José Aureliano da Cunha nº 185 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de MARIA LUCIA DE ALMEIDA. JULIANA AZEVEDO, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (19/04/1989), residente e domiciliada na rua José Aureliano da Cunha nº 185 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de ROBERTO DE LIMA AZEVEDO e de ROSEMEIRE DE FATIMA GILÓ. Osasco, 03/05/08

CRISTOVAM LUCAS DOS SANTOS, solteiro, armador, nascido em Batalha, PI no dia (18/10/1972), residente e domiciliado na Rua Astor Palamín nº 1005 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS e de RITA LUCAS DOS SANTOS. ELAINE MARIANO DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/10/1978), residente e domiciliada na Rua Astor Palamín nº 1005 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ANGÉLICO BRITO DO NASCIMENTO e de ANTONIA MARIANO. Osasco, 03/06/08

RAFAEL DE SOUZA MELLO DOS SANTOS, solteiro, estoquista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/05/1989), residente e domiciliado na Rua Octálie Marcondes Ferreira nº 328 casa 04 Jardim Imperial, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS e de ROSANGELA DE SOUZA MELLO DOS SANTOS. MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA, solteira, atendente, nascida em São Caetano, PE no dia (17/06/1984), residente e domiciliada na rua Dr. Edgar Magalhães de Noronha nº 800 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de EDSON TENORIO DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS. Osasco, 03/06/08

PAULO ANTONIO FERREIRA, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Subdistrito Mooca São Paulo, SP no dia (23/11/1971), residente e domiciliado na Avenida Presidente Costa e Silva nº 484 casa 04 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de BRAZILINA APARECIDA FERREIRA. ANGELA MARIA BATISTA CAETANO, divorciada, costureira, nascida em Osasco, SP no dia (11/01/1965), residente e domiciliada na Avenida Presidente Costa e Silva nº 484 casa 04 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA CAETANO e de TEREZA BATISTA DA SILVA CAETANO. Osasco, 04/06/08

MARCOS ANTONIO GOMES, viúvo, porteiro, nascido em Subdistrito Penha de França São Paulo, SP no dia (05/11/1959), residente e domiciliado na rua Sebastião Valentim Filho nº 40 Bairro Terra Nossa, Osasco, SP, filho de FRANCISCO GOMES e de CELIDONIA FERNANDES GOMES. PATRICIA VIEIRA PINTO, solteira, faxineira, nascida em Carapicuíba, SP no dia (03/06/1982), residente e domiciliada na rua Sebastião Valentim Filho nº 40 Bairro Terra Nossa, Osasco, SP, filha de PAULO RAIMUNDO VIEIRA PINTO e de ELIZABETE ALVES. Osasco, 04/06/08

LUCIANO MARCIO DE JESUS, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em São Paulo, SP no dia (25/04/1979), residente e domiciliado na Rua João Florêncio Fontes nº 80 casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de MARINA CESARIO DE JESUS. KATIA MARIA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (21/05/1979),

residente e domiciliada na rua João Florêncio Fontes nº 80 casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ MANOEL DA SILVA e de NILCA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 04/06/08

VICENTE CESAR DE OLIVEIRA, divorciado, aposentado, nascido em Monte Sião, MG no dia (16/03/1947), residente e domiciliado na Praça Águia de Haya nº 52 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA e de JOANA FELES DE GODOI. MARIA EURIPIDES CLAUDINO RODRIGUES, viúva, pensionista, nascida em Restinga, SP no dia (20/05/1944), residente e domiciliada na Praça Águia de Haya nº 52 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSINO CLAUDINO e de MARIA DA MATA. Osasco, 05/06/08

EDIVALDO GOMES GARCIA, solteiro, técnico em enfermagem, nascido em São Roque, SP no dia (30/06/1980), residente e domiciliado na Rua Drº Carlos Arnaldo Silva nº 67 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de ANTONIO GUSTAVO GARCIA e de TEREZA GOMES TURIBIO. NEUSA DE GOES GOMES, solteira, despachante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/05/1977), residente e domiciliada na Via Panoramica nº 17 casa 02 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de LORIVAL GOMES DA CRUZ e de ESTHER DE GOES GOMES. Osasco, 05/06/08

LOURIVAN DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Palmeira dos Índios, AL no dia (12/03/1984), residente e domiciliado na Rua Walt Disney nº 369 fundos Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de LOURIVAL LAURENTINO DA SILVA e de SEBASTIANA MARIA DO ESPIRITO SANTO. LARA VALÉRIA FERREIRA NUNES, solteira, atendente, nascida em Teresina, PI no dia (24/04/1980), residente e domiciliada na Rua Walt Disney nº 369 fundos Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MARIA FERREIRA NUNES. Osasco, 09/06/08

TARCIO JOSÉ RAMOS EVANGELISTA MENINO, solteiro, divulgador interno, nascido em Paulista, PE no dia (14/01/1986), residente e domiciliado na Rua Laís de Sá nº 230 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de TARCISIO EVANGELISTA MENINO e de MARIA REGINA RAMOS EVANGELISTA. CAROLINA FRAZÃO DA SILVA, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/04/1991), residente e domiciliada na Rua Safira nº 91 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de AILTON FRAZÃO DA SILVA e de SOLANGE APARECIDA MORENO. Osasco, 10/06/08

HAROLDO ALESSANDRO DA ROCHA, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/11/1978), residente e domiciliado na Praça Diadema nº 410 Vila Menck, Osasco, SP, filho de AGOSTINHO DA ROCHA e de MARIA JOSÉ DA ROCHA. EVELYN RODRIGUES DA SILVA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (18/02/1985), residente e domiciliada na Rua Bernardo do Campo nº 15 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ISAAC JESUS DA SILVA e de ANISIA RODRIGUES MACEDO DA SILVA. Osasco, 11/06/08

EDER LEANDRO NUNES, solteiro, aposentado, nascido em Subdistrito Pirituba São Paulo, SP no dia (28/02/1983), residente e domiciliado na Rua Raul Lessa nº 274 I.A.P.I, Osasco, SP, filho de DURVALINO NUNES e de VERA LUCIA MARTINS NUNES. ROSANGELA SANTIAGO ROCHA, solteira, professora, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP no dia (23/04/1981), residente e domiciliada na Rua Luciana Cardoso de Oliveira nº 18 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS COELHO ROCHA e de CLAUDETTE APARECIDA SANTIAGO ROCHA. Osasco, 11/06/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

# ACESENTE O SITE DA PREFEITURA



**[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)**